

INDICAÇÃO

INDICA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, BRUNO REIS, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, DETERMINE A REFORMA DO PARQUE INFANTIL EXISTENTE NA RUA DA GAMELEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PARIPE.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao, Excelentíssimo Senhor, Prefeito da Cidade do Salvador, BRUNO REIS, que através da Secretaria competente, determine A REFORMA DO PARQUE INFANTIL EXISTENTE NA RUA DA GAMELEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PARIPE.

JUSTIFICATIVA

Considerando as condições que se encontra o Parque infantil existente na Rua da Gameleira, Localizada no Bairro de Paripe;

Considerando a necessidade de proporcionar as crianças e adolescentes da região melhores condições de vida através do lazer;

Considerando que, com a reforma do parque infantil a população da região terá melhores condições de vida com espaço de lazer, principalmente as crianças e adolescentes da localidade, bem como melhor interação social com a comunidade.

Considerando ainda, o desejo de promover melhor qualidade de vida aos moradores local, através da oferta de serviços públicos de forma que proporcione o lazer e bem-estar do indivíduo, indico ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito da Cidade do Salvador, BRUNO REIS, que através da Secretaria competente, determine A REFORMA DO PARQUE INFANTIL EXISTENTE NA RUA DA GAMELEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE PARIPE.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

Tiago Correia